

**MANUAL DE MATRÍCULA PARA DISCENTES REGULARES
DO MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

1º semestre de 2026

1. ETAPA 1

1. Para discentes ingressantes em 2026.1 - de 08 a 12 de dezembro de 2025.

- 1.1. Preencher o Formulário Eletrônico de Cadastro de Discente Ingressante no PPGEd em 2026.1 disponível [aqui](#), ou digitando o endereço <https://forms.gle/W2dmuvFDXkwUy5jX9>;
- 1.2. Anexar no formulário cópia do Diploma ou declaração de conclusão de curso (sem ressalvas) - da Graduação (para mestrandos/as) e do Mestrado (para doutorandos/as) no Formulário Eletrônico de cadastro de Discente Ingressante.

Atenção: O não cumprimento dos referidos procedimentos incorrerá na inviabilização da matrícula.

1. Para discentes veteranos/as - Envio eletrônico de relatório de avaliação semestral de 26 de janeiro a 02 de fevereiro 2026

- 1.1. Enviar o relatório semestral (Anexo 2) para o e-mail relatoriosemestral.ppgedu@ufpe.br, sob título “Avaliação Semestral 2025.2 - Mestrado/Doutorado - nome do/a aluno/a”.

Atenção: o não cumprimento do referido procedimento colocará o discente em situação irregular perante o PPGEd.

2. ETAPA 2

Matrícula on-line no SIGAA de 02 a 04 de fevereiro de 2026

2.1. Realização de matrícula no SIGAA pelos/as discentes de mestrado e doutorado:

2.1.1. **Em disciplinas** para os/as que têm créditos a cumprir (inclusive estudos individualizados e atividades programadas, após acordo - até 13/12/2025 - com o orientador e professor que deseja cursar a disciplina).

2.1.2. **Ou qualificação para** discentes que vão qualificar até 19/06/2026 (inclusive os/as que estão em prorrogação).

2.1.3. **Ou em dissertação ou tese** para discentes que vão defender até 19/06/2026 (inclusive os/as que estão em prorrogação).

2.1.4. Para os alunos que **já concluíram todos os créditos**, não desejam se matricular em nenhuma disciplina e **não vão qualificar ou defender até 19/06/2026** é necessário se matricular em atividade de orientação individual para não perder o vínculo.

2.1.5. Para discentes em **licença maternidade/paternidade** é necessário se matricular em atividade de orientação individual para não perder o vínculo.

Atenção:

- Link do **manual do SIGAA** para os que tiverem dificuldades de utilização do sistema [aqui](#).
- Discentes em prorrogação também devem fazer matrícula em dissertação ou tese. A única exceção é para aqueles/as cuja defesa esteja com data marcada **até o dia 01 de março de 2026 (um dia antes do início das aulas de 2026.1)**, fato que dispensa a matrícula.
- A oferta de disciplinas e vagas é limitada e o deferimento das matrículas seguirá a ordem cronológica das solicitações. Após a matrícula online abriremos as vagas ociosas

para alunos/as de outros programas e alunos/as especiais, portanto, orientamos que os/as discentes interessados/as em cursar disciplinas realizem suas matrículas o quanto antes, dentro do período acima indicado.

Re-matrícula de 09 a 11 de fevereiro de 2026

- Para discentes de mestrado e doutorado que queiram incluir componentes curriculares não requisitados ou cancelar componentes no período de MATRÍCULA ON-LINE no SIGAA.
- Para discentes de mestrado e doutorado retardatários/as ao período da matrícula regular, nas opções de matrícula apontadas no item anterior.

Atenção:

- Qualquer dificuldade ou impedimento na realização da matrícula deve ser imediatamente enviada pelo/a estudante para o e-mail: matricula.ppgedu@ufpe.br.
- A não realização/não renovação da matrícula será considerada como **abandono de curso**, o que implica a **perda do vínculo** do/a discente com o PPGEd.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

1.O (a) discente que **necessitar de trancamento** deverá enviar, até o dia **11 de fevereiro de 2026**, um **e-mail** intitulado “Trancamento – nome do/a discente – Mestrado/Doutorado” para colegiado.ppgedu@ufpe.br, com o requerimento (Anexo 1), assinado pelo/a discente e pelo/a orientador/a e após esse procedimento **realizar o trancamento no SIGAA**, de acordo com instruções disponíveis no link: [trancamento](#).

2.**Para Estudos Individualizados e Atividades Programadas os alunos devem solicitar vaga diretamente aos/as professores/as para que o/a mesmo/a solicite o quantitativo à secretaria até o dia 12/12/2025, via formulário de oferta disponibilizado pela Secretaria.**

2.1. Estudos Individualizados:

Créditos: Os/as discentes de **mestrado ou doutorado** poderão cursar, **NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS** em Estudos Individualizados **durante todo o curso**. A numeração (I, II, III ou IV) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, ou 60h) e ao

respectivo número de créditos (1, 2, 3 ou 4), que dependem do trabalho a ser realizado.

Atividades desenvolvidas: Estudos associados diretamente ao objeto de estudo do/a discente podem ser realizados com o/a orientador/a, professores/as do Programa ou de outro Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu”. O/a discente deverá apresentar uma produção ao/à professor/a que orientou o estudo.

2.2. Atividades Programadas:

Créditos: Discentes de mestrado poderão cursar, **NO MÁXIMO, QUATRO CRÉDITOS** e discentes de doutorado poderão cursar, **NO MÁXIMO, SEIS CRÉDITOS** em Atividades Programadas **durante todo o curso**.

A numeração (I, II, III, IV, V ou VI) corresponde à carga horária (15h, 30h, 45h, 60h, 75h ou 90h) e ao respectivo número de créditos (1, 2, 3, 4, 5 ou 6), que dependem do trabalho a ser realizado.

Atividades desenvolvidas: Para discentes de mestrado, prioriza-se a participação em pesquisas docentes. Para discentes de doutorado, priorizam-se as atividades de produção e de publicação de artigos em periódicos científicos e apresentação de trabalhos em eventos de mesma natureza, relacionados com seu trabalho de tese. Ao final do semestre o/a discente deve apresentar sua produção ao/à orientador/a.

Atenção: Não é possível efetuar matrícula em Estudos Individualizados ou Atividades Programadas com o mesmo código e carga horária, ainda que em semestres distintos (exemplo: dois Estudos Individualizados II ou duas Atividades Programadas II), uma vez que o histórico não pode conter disciplinas de códigos repetidos, ainda que de conteúdos distintos.

3.A matrícula em disciplinas de outros programas deve ter a concordância do/a orientador/a.

3.1. **Disciplina ofertada em outro programa fora da UFPE:** o/a discente deve seguir orientações do programa de interesse para realização da matrícula. Ao final do semestre o/a discente deve efetuar o procedimento para incorporação de crédito ao seu histórico, de acordo com instruções publicadas [aqui..](#)

3.2. **Disciplina ofertada em outro programa da UFPE:** o/a discente deve verificar com o programa de interesse as disciplinas ofertadas e o procedimento para aprovação de solicitação de vaga.

5.O comprovante estará disponível no SIGAA a partir de 16/02/2026, após a confirmação das matrículas, de acordo com instruções disponíveis [aqui](#).

6. As aulas terão início a partir de **02 de março de 2026**.

LISTA DE ANEXOS:

- 1 - REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO**
- 2 - AVALIAÇÃO SEMESTRAL**
- 3 - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO**
- 4 - REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA**
- 5 - REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO DE CURSO**
- 6 - REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE**
- 7 - REQUERIMENTO DE TROCA DE TURMAS OBRIGATÓRIAS**

REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO (ANEXO 1)

Ilmº. (a) Sr. (a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de
Pernambuco Prof. (a) Dr. (a)

Eu, _____, discente regularmente vinculado/a à turma nº_____, do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado), deste Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE, orientado/a pelo/a Professor/a _____, vem requerer trancamento de curso por ____ meses, pelos motivos expostos a seguir:

Recife, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a Discente

Assinatura do/a Orientador/a

CONTATO DO/A ALUNO/A
CELULAR:
EMAIL:

AVALIAÇÃO SEMESTRAL (ANEXO 2)

(Refere-se às atividades realizadas no período de 2025.2)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do/a discente:	
Curso (mestrado/doutorado):	
Ano de Ingresso:	
Nome do/a Orientador/a:	
Título do projeto:	

- 2. DISCIPLINAS CURSADAS NO ÚLTIMO SEMESTRE (NOME DA DISCIPLINA/CRÉDITO/CARGA HORÁRIA)**
- 3. DISCIPLINAS QUE PRETENDE CURSAR NO PRÓXIMO SEMESTRE (NOME DA DISCIPLINA/CRÉDITO/CARGA HORÁRIA)**
- 4. ESTADO ATUAL DE ELABORAÇÃO DA PESQUISA**
- 5. ESPECIFICAR, QUANDO HOUVER, PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA REALIZADA NO PERÍODO (NECESSARIAMENTE ATUALIZADA NO CURRÍCULO LATTES)**
- 6. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO**
- 7. AUTO-AVALIAÇÃO SOBRE SEU DESEMPENHO NO PERÍODO EM PAUTA**
- 8. AVALIAÇÃO PELO ORIENTADOR(A) DO DESEMPENHO DO(A) ALUNO(A) NO PERÍODO EM PAUTA**
- 9. DATA E ASSINATURA DO(A) ALUNO(A) E DO ORIENTADOR(A)**

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Discente

Assinatura do/a Orientador/a

CONTATO DO/A ALUNO/A
CELULAR:
EMAIL:

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO (ANEXO 3)

Ilm.(^a) Sr.(^a)

Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE

Prof.(^a) Dr.(^a) _____.

Eu, _____ (nome completo), discente ingressante no ano de _____ e regularmente vinculado/a à turma nº _____, do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) deste Programa de Pós-Graduação em Educação, orientado/a pelo/a Professor/a _____, vem requerer prorrogação do prazo para depósito e qualificação de seu projeto de _____ (tese/dissertação), intitulado _____

por _____ meses, pelos motivos expostos a seguir:

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Discente

Assinatura do/a Orientador/a

CONTATO DO/A ALUNO/A
CELULAR:
EMAIL:

PROCEDIMENTO:

Enviar email intitulado “**Prorrogação de qualificação de dissertação/tese de (nome do aluno)**” para colegiado.ppgedu@ufpe.br, anexando o requerimento de prorrogação assinado pelo discente e orientador, e tese/dissertação atualizada.

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE DEFESA (ANEXO 4)

Ilm(a). Sr (a).

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE

Profº (a) Dr(a). _____

Eu, _____, discente ingressante no ano de _____ e regularmente vinculado/a à turma nº _____ do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado) deste Programa de Pós-Graduação em Educação, orientado/a pelo/a Professor/a _____, vem requerer prorrogação do prazo para depósito e defesa de sua _____ (tese/dissertação), intitulada _____.

_____, por _____ meses, pelos motivos expostos a seguir:

_____.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Discente

Assinatura do/a Orientador/a

CONTATO DO/A ALUNO/A
CELULAR:
EMAIL:

PROCEDIMENTO:

Enviar email intitulado “**Prorrogação de defesa de dissertação/tese de (nome do aluno)**” para colegiado.ppqedu@ufpe.br, anexando o requerimento de prorrogação assinado pelo discente e orientador, e tese/dissertação em versão atualizada.

REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO DE CURSO (ANEXO 5)

Ilm^(a)). Sr^(a).

Coordenador (a) do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE

Profº^(a) Dr^(a). _____

Eu, _____, discente ingressante no ano de _____ e regularmente vinculado/a à turma nº, do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado), deste Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE, orientado/a pelo/a Professor/a _____, vem requerer desligamento de curso pelos motivos expostos a seguir:

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Discente

Assinatura do/a Orientador/a

CONTATO DO (A) ALUNO (A)

CELULAR:

EMAIL:

PROCEDIMENTO:

Enviar email intitulado “Desligamento de curso de Mestrado/Doutorado e nome do aluno” para colegiado.ppgedu@ufpe.br.

REQUERIMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE (ANEXO 6)

Ilmº. (a) Sr. (a)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação

Prof. (a) Dr. (a) _____

Eu, _____, discente ingressante no ano de _____ e regularmente vinculado/a à turma nº ____, do Curso de _____ (Mestrado/Doutorado), deste Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE, orientado/a pelo/a Professor/a _____, vem requerer licença maternidade do curso por _____ meses.

Recife, _____ de _____ de _____

Assinatura do/a Discente

Assinatura do/a Orientador/a

CONTATO DO (A) ALUNO (A)

CELULAR:

EMAIL:

PROCEDIMENTOS:

Enviar para o e-mail do colegiado (colegiado.ppgedu@ufpe.br) o requerimento juntamente com a certidão de nascimento da criança.

Para discentes bolsistas, enviar para o e-mail de bolsas (financeiro.ppgedu@ufpe.br) informando da licença para receber as orientações relativas à bolsa.

REQUERIMENTO DE TROCA DE TURMAS OBRIGATÓRIAS (ANEXO 7)

À Secretaria do PPGEdu,

Eu, _____ alocado(a) na turma nº_____,
subdivisão_____(A/B), na disciplina_____ do
profº/profª _____, nas_____ (ex:
segundas-feiras), no horário de ____ às ____, do curso de mestrado/doutorado_____.

Eu, _____ alocado(a) na turma nº_____,
subdivisão_____(A/B), na disciplina_____ do
profº/profª _____, nas_____ (ex:
segundas-feiras), no horário de ____ às ____, do curso de mestrado/doutorado_____.

Vimos em comum acordo, solicitar troca de turma, cumprindo assim a formalidade exigida.

Recife, ____ de _____ de 202 ____.

De acordo, _____

CONTATO DOS/AS ALUNOS/AS:

CELULAR:
EMAIL:

CELULAR:
EMAIL: